



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Eve Holding, Inc

Revisado em 30 de abril de 2026 – 3ª Edição



Sumário

1.	Introdução	3
2.	Valores e Pilares da Cultura da Eve	3
2.1.	Ética e integridade estão em tudo o que fazemos.....	3
2.1.1.	Programa de Ética e Compliance da Eve.....	3
2.1.2.	Cumprimento das leis, normas e regulamentos.....	4
2.1.3.	Relacionamento com parceiros de negócio e terceiros	4
2.2.	Sempre orientado a pessoas.....	5
2.2.1.	Referência aos princípios do Pacto Global da ONU	5
2.2.2.	Aproveite a jornada	5
2.2.3.	Orgulho das nossas conquistas.....	6
2.2.4.	Ambientes de trabalho	6
2.2.5.	Incentivo à igualdade de oportunidades e ao respeito.....	6
2.2.6.	Ativos, recursos e informações da empresa; oportunidades corporativas e concorrência	6
2.2.7.	Segurança acima de tudo	7
2.3.	A invenção nos move.....	7
2.4.	Atuação global é nossa fronteira.....	8
2.4.1.	Atuação Global.....	8
2.4.2.	Concorrência e relações comerciais justas	8
2.5.	A sustentabilidade lidera o caminho.....	8
2.5.1.	Relacionamento com a comunidade e o meio ambiente	8
3.	Supervisão do Código	9
4.	Glossário	10

1. Introdução

O Código de Ética e Conduta (“Código”) da Eve Holding, Inc. (“Empresa” ou “Eve”) reflete nosso compromisso de atingir nossos objetivos de negócio de forma ética e transparente, desenvolvendo relacionamentos internos e externos baseados em integridade, respeito ao meio ambiente e contribuição para o bem-estar das comunidades em que atuamos.

Este Código se baseia nos Valores Corporativos da Eve, nos Pilares Culturais da Eve, nos Princípios de Ética e Compliance da Eve e nas melhores práticas de governança corporativa e contabilidade. Ele foi elaborado para atender aos padrões de um código de ética previstos na Sarbanes-Oxley Act de 2002, conforme alterada, e aos padrões de um código de conduta e ética empresarial exigidos pelas regras de listagem da New York Stock Exchange (“NYSE”). A premissa fundamental da nossa organização envolve o cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis às operações da Empresa, que devem ser observadas por todos os membros da Empresa.

A reputação e a credibilidade consistentes da Eve são construídas pelas nossas pessoas por meio de seus atos e comportamentos no dia a dia.

Os associados da Eve devem cumprir os princípios estabelecidos neste Código. Negócios nos quais a Eve detenha controle majoritário devem adotar os princípios deste Código, e aqueles em que a Eve possua participação minoritária devem ser incentivados a fazê-lo.

Agradecemos a dedicação e o nível de comprometimento que nossas pessoas demonstram ao desenvolver uma compreensão completa deste Código e cumpri-lo, bem como ao proteger a integridade da Empresa.

2. Valores e Pilares da Cultura da Eve

Mais do que um projeto inovador, acreditamos que a Eve é o início de uma nova realidade, pautada pela sustentabilidade e eficiência.

Com grande foco em nossa estratégia e em nossas pessoas, reimaginamos a mobilidade para viabilizar o que realmente importa: conexões humanas. Para isso, contamos com uma equipe qualificada, que que integra conhecimento especializado, recursos e tecnologia de ponta.

Nossa cultura é sustentada por valores que compõem nosso DNA e são os princípios fundamentais pelos quais vivemos, orientando nossas decisões do dia a dia. Assim, eles estão consistentemente incorporados em toda a jornada de cada colaborador.

2.1. Ética e integridade estão em tudo o que fazemos

Da atividade mais simples às grandes conquistas, seguimos regras e questionamos sempre que necessário, buscando de forma consistente o que é correto e melhor para a sociedade, para a Empresa e para nossas pessoas; agindo para garantir que todos possamos falar e ouvir com abertura e honestidade.

2.1.1. Programa de Ética e Compliance da Eve

A Eve busca assegurar o mais alto nível de ética e integridade em suas atividades. A Eve estabeleceu um Programa de Ética e Compliance baseado em elementos fundamentais, como a manutenção de uma estrutura organizacional capaz de demonstrar responsabilidade por meio da liderança, gestão de riscos consistente, implementação de políticas, procedimentos e padrões adequados de controles internos, treinamentos e comunicação, bem como auditoria e canais de reporte utilizados para monitorar, avaliar e investigar potenciais condutas indevidas ou descumprimento de procedimentos estabelecidos, promovendo uma cultura de ética e integridade em todas as unidades de negócio da Eve.

Mais informações:

[Eve's Global Anti-Corruption Policy](#)
[Enterprise Risk Management Policy](#)

2.1.2. Cumprimento das leis, normas e regulamentos

A Eve tem compromisso firme com o cumprimento de todas as leis, normas e regulamentações aplicáveis às suas atividades, incluindo leis anticorrupção, exigências previstas em legislações de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, leis e regulamentações de comércio exterior relacionadas a processos de importação e exportação de produtos, serviços, tecnologia, informações e operações financeiras, observando todas as restrições aplicáveis, sanções econômicas e embargos comerciais, bem como leis e regulamentações antitruste vigentes em todos os países em que atua.

Mais informações:

[Eve's Global Anti-Corruption Policy](#)
[Insider Trading Policy](#)

2.1.3. Relacionamento com parceiros de negócio e terceiros

Conflitos de interesse

Um conflito de interesse ocorre sempre que os interesses de um associado da Eve ou de um membro de sua família se sobrepõem, de alguma forma, aos interesses da Eve, visando benefício individual ou de terceiros. Empréstimos a essas pessoas, ou garantias de obrigações dessas pessoas, são motivo de preocupação especial. Situações que possam criar, ou aparentem criar, um conflito entre interesses pessoais e os da Empresa devem ser evitadas. Os associados têm o dever para com a Eve de promover seus interesses legítimos sempre que possível.

Mais informações:

[Eve's Related Person Transactions Policy](#)

Presentes, empréstimos e hospitalidade

Presentes, refeições, entretenimento, benefícios de viagem ou qualquer Item de Valor a agentes públicos, entidades governamentais, pessoas físicas ou jurídicas devem ser oferecidos em conformidade com as diretrizes e limites estipulados pela Eve e jamais com o objetivo de influenciar decisões ou obter vantagens indevidas.

Os associados da Eve e qualquer membro de sua família imediata não devem, conscientemente, aceitar empréstimos de qualquer valor de pessoas ou entidades que tenham ou busquem negócios com a Eve (sendo, no entanto, permitido um empréstimo de uma instituição financeira a taxas de juros de mercado vigentes no momento da contratação).

Doações e patrocínios

Como parte dos esforços relacionados à responsabilidade corporativa, a Eve pode doar produtos ou recursos financeiros e realizar patrocínios, em conformidade com as diretrizes e limites estipulados.

Contribuições políticas

A Eve não participa de campanhas políticas nem faz contribuições a partidos políticos ou candidatos a cargos eletivos. A Empresa e os membros de sua Administração ou do Conselho de Administração estão, portanto, proibidos de realizar doações ou contribuições dessa natureza.

Pagamentos indevidos ou ilegais

Os associados da Eve estão proibidos de autorizar ou realizar quaisquer pagamentos indevidos ou ilegais, direta ou indiretamente, com o objetivo de obter vantagens comerciais. A contratação de pessoas para representar ou atuar em nome da Eve deve cumprir as diretrizes e procedimentos estabelecidos pela Empresa para seleção, due diligence, análise de risco, aprovações internas necessárias e monitoramento das atividades.

Integridade nos processos de compras e vendas

Na Eve, os processos de compras se baseiam em integridade e igualdade de competição, a fim de garantir o mais alto nível possível de qualidade e custo-benefício no fornecimento de materiais e serviços. Qualquer forma de corrupção nesses processos não é tolerada. Espera-se que os fornecedores se comprometam a cumprir as políticas e procedimentos da Eve, incluindo este Código.

De forma semelhante, durante processos de vendas, inclusive aqueles que envolvem entidades governamentais, a Eve cumpre todas as leis, padrões e procedimentos aplicáveis, atuando com o mais alto nível de integridade, ética e transparência.

Privacidade

Ao trabalhar com pessoas, a Eve pode receber, enviar ou gerenciar informações privadas para fins comerciais legítimos. Nesse contexto, a Empresa cumpre seus compromissos contratuais e as leis e regulamentações dos países em que atua quanto à proteção e confidencialidade dessas informações.

Para mais informações:

[Privacy and Personal Data Protection Governance](#)
[Eve's Global Anti-Corruption Policy](#)

2.2. Sempre orientado a pessoas

Estamos desenvolvendo soluções que melhoram a qualidade de vida, geram impacto positivo para a sociedade e ampliam a acessibilidade. Para nós, os clientes e as comunidades da Eve devem estar no centro de tudo o que fazemos.

Pessoas felizes, competentes e realizadas, que se sentem valorizadas e respeitadas e estão comprometidas com o que fazem, assumem a responsabilidade pelos resultados da Empresa. Pessoas que trabalham em equipe e agem com integridade, coerência, respeito e confiança mútua. Para isso, oferecemos um ambiente de trabalho justo e equitativo. Quando colaboramos de verdade, conseguimos construir um senso de comunidade e pertencimento. Portanto, devemos incentivar o reconhecimento entre todos, para ativar o potencial dentro de cada um de nós e despertar um sentimento de orgulho.

2.2.1. Referência aos princípios do Pacto Global da ONU

A Embraer, acionista controladora da Eve, é signatária formal do Pacto Global das Nações Unidas desde 2008. Nesse contexto, a Eve orienta-se por normas de direitos humanos e trabalhistas reconhecidas internacionalmente, tomando como referência os princípios do Pacto Global das Nações Unidas.

Para mais informações: <https://www.pactoglobal.org.br/>

2.2.2. Aproveite a jornada

Entregamos resultados concretos e celebramos nossas conquistas com verdadeiro espírito de equipe. Afinal, não se trata apenas do destino, mas também de proporcionar uma jornada extraordinária.

2.2.3. Orgulho das nossas conquistas

Somos impulsionados pelo alto desempenho e por resultados consistentes, alcançados com foco, responsabilidade e um forte senso de pertencimento. Construimos confiança sendo transparentes, atingindo nossos objetivos e superando expectativas. Temos orgulho dos resultados que atingimos em equipe.

2.2.4. Ambientes de trabalho

A Eve não tolera qualquer forma de trabalho forçado, compulsório ou infantil, nem discriminação de qualquer tipo, assédio no ambiente de trabalho, incluindo assédio sexual, abuso sexual, proteção, conflitos de interesse ou qualquer comportamento desrespeitoso ou abusivo que contribua para fomentar, de qualquer forma, um ambiente de trabalho hostil.

Na Eve, as pessoas são tratadas com respeito e dignidade e recebem oportunidades de crescimento profissional.

A Eve promove um ambiente de trabalho seguro e saudável e adota as medidas necessárias para proteger seus associados dos riscos inerentes ao local de trabalho. Na Eve, é recomendado que todas as pessoas relatem quaisquer preocupações relacionadas às regras de segurança e comuniquem violações dessas regras ou incidentes correspondentes, de acordo com a Seção 3 deste Código.

2.2.5. Incentivo à igualdade de oportunidades e ao respeito

A Eve tem compromisso com a promoção de um ambiente de trabalho inclusivo. A Eve busca estimular a mesma postura entre fornecedores, parceiros de negócio e clientes, sempre respeitando características culturais e regionais específicas nas áreas em que atua. Além disso, a Eve promove relacionamentos respeitosos, interna e externamente, nos quais todas as pessoas se sintam valorizadas.

Na Eve, a contratação se baseia em qualificações individuais diretamente relacionadas às competências profissionais e aos objetivos da Empresa, bem como à respectiva vaga. Discriminação de qualquer tipo é proibida. Também adotamos todas as adaptações razoáveis para proteger os direitos de pessoas com deficiências legalmente protegidas.

Independentemente de qualquer disposição aqui prevista, esta política será aplicada em todos os momentos de acordo com a legislação estadual e municipal/local aplicável.

2.2.6. Ativos, recursos e informações da empresa; oportunidades corporativas e concorrência

Os ativos, recursos e informações da Eve devem ser protegidos, utilizados em benefício da Empresa e nunca para interesses pessoais ou ganho dos associados. Os associados estão proibidos de se apropriar de oportunidades pessoais descobertas em razão de sua posição na Eve, ou de usar propriedade, recursos ou informações da Eve em conexão com tais oportunidades, bem como de, de qualquer outra forma, concorrer com a Eve.

É proibida a divulgação de informações da Empresa e de terceiros com os quais fazemos negócios, incluindo informações de clientes e fornecedores, que não estejam disponíveis publicamente, exceto quando a divulgação for autorizada ou exigida por lei.

Informações de qualquer natureza devem ser previamente classificadas, de acordo com os critérios predefinidos estabelecidos pela Empresa.

Internet, e-mail e redes sociais

Plataformas de internet e e-mail são disponibilizadas pela Eve para comunicação no ambiente de trabalho. Computadores e servidores, incluindo e-mails enviados ou recebidos, são propriedade da Eve. O uso de redes sociais em nome da Eve somente pode ser realizado por pessoas autorizadas para publicar informações sobre a Eve, de acordo com diretrizes e procedimentos internos.

Livros e registros contábeis

A Eve busca cumprir todas as leis e normas contábeis aplicáveis aos seus livros, registros contábeis e demonstrações financeiras, comprometendo-se a registrar todas as transações financeiras com precisão e confiabilidade.

Divulgação de informações e negociação de valores mobiliários

Os associados da Eve devem agir de acordo com os princípios de transparência e veracidade, a fim de garantir que acionistas, investidores, órgãos governamentais e o público em geral recebam as informações necessárias para tomada de decisão. A política da Eve é realizar divulgação completa, justa, precisa, tempestiva e compreensível, em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, em todos os relatórios e documentos que a Eve protocola ou submete à SEC e em outras comunicações públicas. Além disso, os associados da Eve devem cumprir as regras e procedimentos estabelecidos ao negociar valores mobiliários emitidos pela Eve.

- comprar ou vender valores mobiliários da Eve, ou de outra forma tomar uma ação para obter vantagem pessoal; ou
- fornecer a informação a qualquer parte externa, incluindo familiares e amigos.

Para mais informações:

[Regulation FD Policy](#)

[Insider Trading Policy](#)

2.2.7. Segurança acima de tudo

A melhor experiência de mobilidade é uma experiência segura. Priorizamos a segurança em tudo o que fazemos, começando pelas nossas pessoas e se estendendo aos nossos produtos, serviços e soluções, nossos clientes e futuros passageiros. Estamos comprometidos em disseminar e fortalecer essa mentalidade fora da Eve.

A Eve permanece comprometida com o bem-estar de nossos colaboradores e de nossos clientes. Portanto, seja qual for a situação, uma coisa nunca deve mudar: Segurança em primeiro lugar. Qualidade sempre.

Para mais informações:

[Environmental, Health and Safety Policy](#)

[Quality Policy](#)

2.3. A invenção nos move

Somos movidos pela curiosidade e pela responsabilidade e buscamos continuamente soluções que gerem valor para nosso negócio e para o mercado.

Buscamos continuamente estabelecer uma vanguarda tecnológica; somos uma organização em aprendizado constante, com capacidade única de inovar, transformar realidades internas e influenciar os mercados em que atuamos.

Mantemos uma visão estratégica e temos capacidade de superar desafios por meio de um alto nível de criatividade e coragem.

2.4. Atuação global é nossa fronteira

2.4.1. Atuação Global

A Eve pensa e mantém presença em nível global, ao mesmo tempo em que atua localmente. Temos pensamento e presença globais, atuando localmente para alavancar competitividade, utilizando o melhor de cada localidade. Vemos essas características como alavancas para a competitividade, usando as melhores ferramentas disponíveis em cada área, por meio da visão de um mundo sem fronteiras e valorizando a pluralidade de culturas e de pessoas.

2.4.2. Concorrência e relações comerciais justas

As leis antitruste em todo o mundo têm o objetivo de promover uma concorrência vigorosa em um mercado livre. É do interesse da Eve promover concorrência livre e aberta. A Eve toma suas próprias decisões de negócio, sem entendimentos ou acordos com concorrentes que restrinjam a concorrência. Embora esteja fora do escopo deste Código explicar em detalhes as leis antitruste, a Eve considera o cumprimento dessas leis de importância vital.

Os associados da Eve devem, em todos os momentos, lidar de forma honesta, ética e justa com fornecedores, clientes, prestadores de serviços, concorrentes e demais colegas da Eve. Você não deve se aproveitar indevidamente de ninguém por meio de manipulação, ocultação, abuso de informação privilegiada, deturpação de fatos relevantes ou qualquer outra prática desleal.

2.5. A sustentabilidade lidera o caminho

Somos guiados por uma mentalidade inspirada em aspectos ambientais, sociais e de governança, a fim de cumprir nosso compromisso de oferecer um futuro mais sustentável. Buscamos ser referência no setor em inclusão e criar soluções que representem as necessidades de nossos clientes.

2.5.1. Relacionamento com a comunidade e o meio ambiente

Como parte do seu processo de sustentabilidade, a Eve faz todos os esforços para impactar positivamente as comunidades nas quais mantém presença, por meio de projetos educacionais, sociais, culturais e ambientais que incentivem e valorizem a inclusão.

A Eve tem consciência dos desafios ambientais do seu setor e está comprometida em adotar processos de melhoria contínua e investir em novas tecnologias que reduzam potenciais impactos ao meio ambiente, exigindo o mesmo compromisso de seus fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócio.

Para mais informações:

[Eve's Environmental, Health and Safety Policy](#)

3. Supervisão do Código

O Conselho de Administração é responsável por supervisionar o cumprimento deste Código. Dispensas ou exceções a este Código serão concedidas apenas em circunstâncias raras. Qualquer dispensa deste Código para um conselheiro ou diretor executivo, ou qualquer alteração deste Código, somente poderá ser realizada pelo Conselho de Administração da Eve ou pelo comitê apropriado do Conselho e será divulgada prontamente, de acordo com as leis, regras e regulamentações aplicáveis.

Comunicação de violações

Todos os associados da Eve devem reportar quaisquer preocupações relativas a potenciais violações dos princípios e valores descritos neste Código.

A Eve disponibiliza diversos canais para o reporte de preocupações ou violações deste Código.

Qualquer pessoa pode reportar uma preocupação ou violação por meio do Helpline, um canal confidencial que permite a qualquer um reportar ou buscar suporte para preocupações envolvendo conduta ética e potenciais violações das políticas e procedimentos da Eve, deste Código ou de quaisquer leis ou regulamentações.

O Helpline é utilizado para receber denúncias e assegura que a identidade de denunciante permaneça confidencial e anônima, conforme permitido pela legislação local aplicável.

O Helpline também é monitorado e apresenta dados/estatísticas e informações sobre o progresso na apuração das denúncias ao Comitê de Auditoria da Eve.

A Eve não tolera qualquer forma de retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, reporte preocupações por meio dos canais disponibilizados pela Empresa.

Além disso, todas as questões, preocupações ou violações reportadas ao Helpline serão tratadas de forma confidencial, mantendo o anonimato dos denunciante, conforme permitido pela legislação local aplicável.

Além do Helpline, a Eve disponibiliza os seguintes canais para reporte de preocupações ou violações deste Código:

- Líderes ou gestores, em casos envolvendo colaboradores;
- A área de Compliance ou o representante de Compliance designado nas diversas áreas da Empresa;
- Auditoria Interna;
- A área de Recursos Humanos; ou
- A área Jurídica.

Para mais informações:

[Eve's Global Anti-Corruption Policy](#)

Violações deste Código

De acordo com as leis aplicáveis e a gravidade da violação em questão, as pessoas estão sujeitas às seguintes medidas educativas ou disciplinares em casos envolvendo violação dos princípios e valores estabelecidos neste Código:

- ✓ Treinamento
- ✓ Advertências
- ✓ Suspensão
- ✓ Rescisão do contrato de trabalho
- ✓ Outras medidas necessárias

Como posso reportar uma preocupação?

Por telefone:

Brazil: 0800-721-5968

Portugal: 800-180-118

China: 400-120-4946

Singapore: 800-492-2715

United States: 1-877-900-8779

France: 0805-080608

The Netherlands: 0-800-022-7230

Pela internet

Este canal deve ser utilizado apenas para reportar preocupações relacionadas à conduta ética e ao cumprimento das políticas e procedimentos internos da Eve.

<https://canalconfidencial.com.br/embraerhelpline/>

Se forem necessárias informações adicionais, entre em contato com a área de Compliance da Eve em: Compliance.eve@eveairmobility.com

OBS.: As leis vigentes em determinados países não permitem denúncias anônimas; nessa situação, a Eve informará os denunciadores sobre essa restrição.

Comunicações legalmente protegidas

Nada neste Código deve ser interpretado de forma a restringir ou interferir nos direitos ou na capacidade de um colaborador de: comunicar-se, sem aviso prévio ou aprovação da Eve, com quaisquer órgãos governamentais conforme previsto, protegido ou assegurado pela legislação aplicável; participar de qualquer investigação ou processo conduzido por qualquer órgão governamental, inclusive fornecendo documentos ou outras informações, sem aviso à Eve; ou receber uma recompensa de qualquer órgão governamental por informações fornecidas a esse órgão governamental.

4. Glossário

Autoridade Governamental

Qualquer administrador ou empregado, nomeado ou eleito, que integre um governo municipal, estadual, regional, federal ou multinacional, ou qualquer departamento, órgão ou ministério governamental;

Qualquer gestor ou empregado de uma organização pública internacional, como as Nações Unidas ou o Banco Mundial;

Qualquer pessoa natural que ocupe posição de autoridade em, ou em nome de, uma agência reguladora, departamento, Ministério Público ou organização pública internacional;
Um partido político, dirigente de partido político ou qualquer candidato a cargo eletivo;

Qualquer gestor ou empregado de uma empresa estatal ou controlada pelo governo, bem como de concessionárias/serviços públicos (como portos e aeroportos, distribuidoras de energia elétrica, entidades geradoras de energia, companhias de água e esgoto ou usinas); ou

Qualquer membro de uma família real (observe que tais pessoas podem não ter autoridade formal, mas podem, de outra forma, exercer influência em favor dos interesses comerciais da Eve, seja por deterem

participação em empresas públicas ou controladas pelo governo, seja por as administrarem de alguma maneira).

Associados da Eve

Todo empregado, administrador, membro do Conselho de Administração, fornecedor, parceiro de negócio, contratado e qualquer outro terceiro que represente a Empresa.

Leis anticorrupção

Considera-se que as leis anticorrupção estabelecidas incluem, sem limitação, a U.S. Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) e o U.K. Bribery Act.

Item de Valor

Este termo é amplo e pode incluir qualquer item de valor monetário, incluindo, sem limitação, os seguintes:

- Dinheiro ou equivalente a dinheiro (incluindo cartões-presente);
- Benefícios e favores (como acesso especial a qualquer órgão governamental);
- Prestação de serviços que, de outra forma, teriam de ser pagos ou adquiridos;
- Despesas médicas, educacionais ou de subsistência;
- Oportunidades de emprego ou consultoria;
- Doações beneficentes;
- Contribuições políticas;
- Contratos ou outras oportunidades de negócio concedidas a uma empresa sobre a qual um Agente Público detenha participação societária ou algum tipo de direito legal;
- Presentes; ou
- Despesas relacionadas a viagens, refeições, hospedagem, compras ou entretenimento